



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0003/2024**  
**Processo nº 5003/2024**

## **AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PARA O SITE INSTITUCIONAL, GERENCIAMENTO DAS PÁGINAS OFICIAIS DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM, PRODUÇÃO DE ARTES PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA ATENDER A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, a favor da empresa **44.296.127 LEANDRO GUSTAVO FERREIRA VALADÃO - CNPJ nº 44.926.127/0001-01**, sob o valor global de **\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 29 de janeiro de 2024.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*